

LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES

-Declarado de utilidade pública Municipal- Lei nº 3859/2019
-CEBAS- Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social-
Portaria nº 345/2018, item 9-DOU 30/11/2018.
-Inscrição no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) -Resolução 14/2014)



PARCERIAS FIRMADAS COM O MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO DO ESPIRITO SANTO E O LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES CNPJ: 08.729.763/0001-80

Dados da parceria:

Fomento Colaboração: Número do termo: 008/2021

Número do processo: 008705/2021

Objeto: Termo de Colaboração para Cooperação Técnica e Financeira para execução dos Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência em Residência Inclusiva, com idade de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos completos.

Valor total da parceria: R\$ 216.000,00

Repasso: 02 Parcelas

Repasso: 02 parcelas no valor de R\$ 108.000,00

Valor Contrapartida: ---

Data da assinatura: 12 /07/ 2021

Início da vigência: 16 /07/ 2021

Término da vigência: 16/01/2021

Despesas

- Recursos Humanos: Valor: R\$ 153.918,10
- Material de Pessoa Jurídica: Valor: R\$ 62.081,90

Remuneração prevista para o exercício: R\$ 216.000,00

Valor total da remuneração: R\$216.000,00

Repasso dos recursos

1ª PARCELA-Setembro-R\$ 108.00,00

2ª PARCELA Novembro-R\$ 108.000,00

Prestação de contas

Até 45 dias a partir do termino da vigência da parceria

Atualizado em: 20/08/2021

Em cumprimento ao artigo 11 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº464/2017